

Nota de Esclarecimento

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2017, a equipe de apoio juntamente com seu pregoeiro, reuniu-se a fim de debater sobre a descrição contida nos projetos dos móveis objeto da licitação de Pregão Presencial 23/2017. Ocorre que por descrição técnica fornecida pela empresa que idealizou o projeto do mobiliário o município inseriu vedação quanto a seu acabamento, aludindo que “todos os móveis devem ser encaixados, colados e parafusados de forma que não apareça tapa-furos, ***e não será permitido o uso de minifix.***” Após diligências o município constatou que acarretaria prejuízo na competição do certame a manutenção de tal descritivo, tendo em vista todas as grandes empresas do segmento moveleiro, fazerem uso do equipamento que fixa os parafusos aos móveis denominado minifix, assim sendo, amparado no princípio da ampla competitividade o município, através de seu pregoeiro, faz-se saber que no presente edital poderão participar empresas que em sua montagem façam uso do minifix.

Monte Alegre dos Campos, 29 de Março de 2017.

Eduardo Vieira de Souza
Pregoeiro Municipal